



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTOS

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

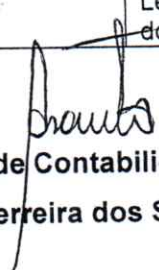
Objeto “Reajuste Salarial concedido aos componentes do Conselho Tutelar do Município de Santana do Paraíso.”

Receita Total Prevista	Ano	Valor Previsto	% Impacto Sobre a Receita Prevista
R\$ 224.500.000,00	2025	R\$ 18.230,36	0,0081%
R\$ 208.718.560,02	2026	R\$ 19.141,90	0,0092%
R\$ 220.198.081,42	2027	R\$ 20.099,00	0,0091%

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que os atos de criação ou aumento das despesas deverão ser assistidos de estimativa do impacto orçamentário financeiro, entretanto, conforme quadros demonstrativos pode-se concluir que o Reajuste trará um aumento da despesa de R\$ 18.230,36, percentual de 0,0081% para o exercício 2025, R\$ 19.141,90, percentual de 0,0092% para o exercício de 2026, e R\$ 20.099,00, Percentual de 0,0091% para exercício 2027, considerando evolução no reajuste de 2026 e 2027 índice de 5%.

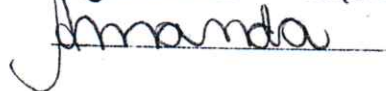
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Plurianual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão do Plano Plurianual –PPA.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.
Lei Orçamentária Anual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei Orçamentária Anual, podendo realizar reforço dos valores, conforme definido na LOA.


Diretor de Contabilidade
Afonso Ferreira dos Santos

RECEBEMOS

06/06/25 HORA: 11:43





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Objeto de despesa: "Reajuste Salarial concedido aos componentes do Conselho Tutelar do Município de Santana do Paraíso."

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana do Paraíso/MG. Declaro que as despesas relativas ao projeto, que **"Reajuste Salarial concedido aos componentes do Conselho Tutelar do Município de Santana do Paraíso"**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Santana do Paraíso (MG), 06 de JUNHO de 2025

Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)

IMPACTO REAJUSTE A CONCEDER AOS COMPONENTES DO CONSELHO TUTELAR

VALÁRIO/MES ATUAL 2025	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL	
2.242,01	5	11.210,05	
VALÁRIO/ANUAL ATUAL 2025			
11.210,05	X	13,33	149.429,97
CALCULO PATRONAL			
149.429,97	X	22	32.874,59
VALOR GASTO ANUAL ATUAL 2025			
149.429,97	+	32.874,59	182.304,56
REAJUSTE			
2.242,01	10%	224,20	
SALÁRIO COM REAJUSTE MENSAL 2025			
2.242,01	224,20	2.466,21	12.331,05
2.466,21	X	5	
SALÁRIO COM REAJUSTE ANUAL 2025			
12.331,05	X	13,33	164.372,90
CALCULO PATRONAL			
164.372,90	X	22	36.162,04
VALOR GASTO ANUAL ATUAL COM REAJUSTE 2025			
164.372,90	+	36.162,04	200.534,94

VALOR IMPACTO APURADO PARA 2025

200.534,94 182.304,56 18.230,38

IMPACTO PARA 2026 CONSIDERANDO 5% REAJUSTE

18.230,38 X 1.05 19.141,90

IMPACTO PARA 2027 CONSIDERANDO 5% REAJUSTE

19.141,90 X 1.05 20.099,00

Paula